

Decreto Nº 3113 - de 30 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.759.005 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	100,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.569.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	6.085,33
2.03.01.12.361.0002.2.0012-2.553.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.916,35
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.001,68
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	17.001,68

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0036-1.759.005 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	16.720,00
2.04.02.17.512.0003.2.0038-1.759.005 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	6.015,67
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	22.735,67
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	22.735,67

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.14.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	252,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	252,16
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	252,16
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40.089,51

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 40.089,51**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0059-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	- - - - - R\$	252,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	252,16
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	252,16
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	252,16

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 252,16**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Novembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59